



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA 018/2020

O Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Eliseu Andrin, Joel Maraschin e Hélio Ferreira, de Porto Alegre - RS a Butiá, no dia 14 de fevereiro de 2020, pois os mesmos estarão retornando de Brasília.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº 2592/11, e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 14 de fevereiro de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de fevereiro de 2020.



Ver. LEONARDO MONTENEGRO

1º Secretário